NATURA COSMÉTICOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 71.673.990/0001-77

NIRE 35.300.143.183

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA, DE GESTÃO DE RISCOS E DE FINANÇAS REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2026

I. **Data, Hora e Local**: Realizada em 6 de novembro de 2026, às 8h00, na sede da Natura Cosméticos S.A. ("Companhia").

II. **Convocação:** Realizada nos termos do artigo 6.3 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, de Gestão de Riscos e de Finanças da Companhia.

III. **Quórum:** Presentes a totalidade dos membros do Comitê de Auditoria, de Gestão de Riscos e de Finanças da Companhia ("Comitê de Auditoria" ou "Comitê"), a saber: Gilberto Mifano – Presidente do Comitê, Andrea Maria Ramos Leonel, Eduardo Rogatto Luque, Flavia Buarque de Almeida e Itamar Gaino Filho, membros do Comitê.

IV. **Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Gilberto Mifano, que convidou a Sra. Mariana Donatelli Rufino para secretariar os trabalhos.

V. **Ordem do Dia:** Revisar, nos termos do Artigo 2.3 e 4.1 (iii) do Regimento do Comitê de Auditoria, as demonstrações contábeis intermediárias (ITR) individuais e consolidadas da Companhia, bem como as notas explicativas, acompanhadas da minuta do relatório dos Auditores Independentes referentes ao 3º trimestre do exercício social de 2026, que engloba o período de três meses findo em 30 de setembro de 2026 ("Informações Trimestrais do 3T26").

VI. **Deliberações:** Após os debates sobre a matéria da ordem do dia, os membros do Comitê de Auditoria deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, manifestar-se favoravelmente e recomendar ao Conselho de Administração a aprovação das Informações Trimestrais do 3T26.

VII. **Encerramento:** O Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a reunião para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi

aprovada e assinada pela mesa e pelos membros presentes.

*Certifico para os devidos fins, que o presente documento é um **extrato** da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º, artigo 130 da Lei nº 6404/76, conforme alterada.*

São Paulo-SP, 6 de novembro de 2026.

_____

Mariana Donatelli Rufino
Secretária da Mesa